

Minas Leite

21 de Novembro de 2014 , 16:17

Atualizado em 21 de Novembro de 2014 , 18:11

Trata-se do Programa Estadual da Cadeia Produtiva do Leite, lançado em final de 2005 pelo Governo do Estado, que em seu segmento de produção primária é apresentado como Programa de Qualificação Gerencial e Técnica dos Sistemas de Produção Pecuária Bovina do Estado de Minas Gerais, sob a coordenação conjunta da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Emater MG, sendo esta última, também, a executora do Programa.

Objetivo Geral

Promover a qualidade de vida dos pecuaristas familiares por meio da construção técnica, da organização e da gestão dos seus sistemas de produção na pecuária bovina, propiciando sua integração nas cadeias produtivas vinculadas à atividade, com foco no incremento da renda proveniente dos produtos da bovinocultura – venda de leite e animais.

Meta 2011

Para 2011 a Meta é a de se atingir 1.000 propriedades assistidas no estado de Minas Gerais.

Público Prioritário

Pecuaristas familiares com produção média diária de até 200 litros de leite, tendo na atividade leiteira a sua principal base econômica-financeira.

Rede de Participantes

- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da sua Assessoria Especial para o Programa Minas Leite;
- Epamig, por meio de seus Pesquisadores e equipes responsáveis pelos trabalhos de pesquisas conduzidos em suas fazendas experimentais;
- Emater MG, por meio de seus Extensionistas Locais, Coordenadores Técnicos Regionais e Coordenadores Técnicos Estaduais;
- Pecuaristas familiares que aderem voluntariamente ao Programa;
- Outros parceiros: IMA; Prefeituras Municipais; Cooperativas; Sindicatos Rurais; Agentes Financeiros; Iniciativa Privada.

Metodologia

O trabalho é conduzido à partir de uma adesão voluntária do produtor interessado que, em comum acordo com o extensionista e com o entendimento do objetivo do Programa, define as ações a serem empreendidas no sistema de produção convertendo-o numa propriedade referência a ser utilizada para fins de construção técnica, entre produtor e extensionista, e demonstração dos resultados obtidos para os pecuaristas do grupo de vizinhança multiplicando a experiência validada.

Dessa forma são seguidos os seguintes passos:

- Apresentação pelo Extensionista ao produtor, de toda a estrutura e procedimentos de condução do programa;

- Tomada de decisão do produtor.

Caso a decisão seja positiva:

- Negociação entre Extensionista e produtor quanto à periodicidade e regularidade de visitas técnicas e das atribuições que competem a cada um;
- 1ª visita no Programa: percorrer toda a propriedade e proceder o levantamento das informações que irão compor o cadastro geral do Produtor no Programa Minas Leite;
- Registro rotineiro e sistemático pelo produtor ou por um dos membros da família das informações provenientes do sistema produtivo;
- Extensionista: Introdução de dados da fazenda no sistema informatizado (software);
- Estudo conjunto entre o Extensionista e o produtor, analisando as informações obtidas nos relatórios de saída do sistema;
- Identificação dos pontos a serem trabalhados;
- Assistência técnica e aplicação das tecnologias adequadas e viáveis ao sistema produtivo assistido;
- Monitoramento e ajustes contínuos.

Ações

As ações do programa voltam-se à estruturação de sistemas de produção sustentável na pecuária bovina, com ênfase à gestão e à intervenção técnica com tecnologias de produção adequadas e oportunas, proporcionando possibilidades de aumento da produção com redução de custos, resultando em incremento da renda familiar, ocupação de mão-de-obra e manutenção da cultura local. São disponibilizadas tecnologias voltadas à produção de alimentos (pastagens, produção e conservação de forrageiras para corte, suplementos minerais e protéicos), interação genótipo-ambiente (padrão racial, cruzamentos e manejo) , sanidade, reprodução, manejo e práticas de conservação ambiental, qualidade do leite e gestão da atividade.

Para acessar o site do Programa [**clique aqui.**](#)

[Enviar para impressão](#)